



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, proveniente do Processo Administrativo nº 1292-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES – M.E.**, CNPJ nº 07.532.150/0001-95, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor global de **R\$ 13.507,73 (treze mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos)**, e
- **CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA.**, CNPJ nº 28.559.620/0001-84, sagrou-se vencedora para o lote 03, no valor global de **R\$ 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a **inexistência de interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 03 de novembro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

